

DECRETO Nº 8.141 DE 03 MARÇO DE 2022.

Exonera servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 03 de março de 2.022, os servidores públicos municipais nos cargos em comissão abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	*****	NC-4	Umberto Fernando Cristal	Decreto nº 7.900, de 05 de abril de 2021.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Fiscalização	NC-5	Márcio Jose da Silva Santos	Decreto nº 7.833, de 01 de fevereiro de 2021.
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	*****	*****	NC-6	Ademir Silva Oliveira	Decreto nº 7.963, de 02 de junho de 2021.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC-5	José Francisco da Rocha	Decreto nº 7.924, de 03 de maio de 2021.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	Setor de Manutenção de Estradas Rurais	NC-5	Cleber Garcia Freitas	Decreto nº 7.924, de 03 de maio de 2021.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro Geral	NC-5	Livia Barbosa Silva	Decreto nº 7.813, de 11 de janeiro de 2021.





Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de março de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
03/03/2.022.



Secretário Municipal de Governo.